



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N° 2045/2026

De 11 de fevereiro de 2026

“DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Ficam determinados os Feriados e Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais conforme especificado no Cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

| DATA | DIA DA SEMANA | PONTO FACULTATIVO/FERIADO |
|------------|---------------|------------------------------------|
| 16/02/2026 | SEGUNDA FEIRA | PONTO FACULTATIVO |
| 17/02/2026 | TERÇA FEIRA | CARNAVAL |
| 03/04/2026 | SEXTA FEIRA | PAIXÃO DE CRISTO/SEXTA FEIRA SANTA |
| 05/04/2026 | DOMINGO | PÁSCOA |
| 20/04/2026 | SEGUNDA FEIRA | PONTO FACULTATIVO |
| 21/04/2026 | TERÇA FEIRA | DIA DE TIRADENTES |
| 01/05/2026 | SEXTA FEIRA | DIA DO TRABALHO |
| 04/06/2026 | QUINTA FEIRA | CORPUS CHRISTI |
| 05/06/2026 | SEXTA FEIRA | PONTO FACULTATIVO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



| | | |
|------------|---------------|---------------------------------------|
| 09/07/2026 | QUINTA-FEIRA | REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932 |
| 07/08/2026 | SEXTA FEIRA | DIA DE SÃO DONATO-PADROEIRO DA CIDADE |
| 07/09/2026 | SEGUNDA FEIRA | INDEPENDÊNCIA DO BRASIL |
| 21/09/2026 | SEGUNDA FEIRA | ANIVERSÁRIO DE PEDRINHAS PAULISTA |
| 12/10/2026 | SEGUNDA FEIRA | DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA |
| 28/10/2026 | QUARTA FEIRA | DIA DO SERVIDOR PÚBLICO |
| 02/11/2026 | SEGUNDA FEIRA | DIA DE FINADOS |
| 15/11/2026 | DOMINGO | DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA |
| 20/11/2026 | SEXTA FEIRA | DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA |

Parágrafo Único - Os feriados e pontos facultativos referentes ao mês de dezembro serão tratados em Decreto Executivo específico, a ser publicado posteriormente.

Art. 2º - Excetua-se do disposto no presente Decreto, a Repartição, que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de fevereiro de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças